



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº

0529/2023

O Projeto de Lei nº 0529/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0529/2023

Inclui o tema Educação Cívica e Direitos do Cidadão no currículo base escolar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica incluído o tema Educação Cívica e Direitos do Cidadão no currículo base escolar do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º - O tema Educação Cívica e Direitos do Cidadão tem como objetivo reduzir a violência escolar, preparando os educadores para abordar, em sala de aula, questões relevantes da sociedade que desenvolvam a consciência cívica e estimulem a cidadania nos alunos, incentivando sua participação na comunidade na qual estão inseridos.

Artigo 3º - As atividades incluirão a participação em projetos comunitários, auxiliar na organização de eventos sociais e culturais e a visita e colaboração com instituições locais, visando reforçar a identificação dos estudantes com suas comunidades.

Artigo 4º - O conteúdo programático referente ao tema Educação Cívica e Direitos do Cidadão será desenvolvido de forma interdisciplinar.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo diretrizes para sua implementação.



Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo

Relatora